Projeto de Decreto Legislativo nº 14 /2013, de 25 de novembro de 2013.

"Confere ***Título de Cidadania*** *o Senhor* ***JOEL GERSON DIAS****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOEL GERSON DIAS,** Administrado de empresas.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. **Laureci Alves de Lima**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos feitos realizados pelo Senhor Joel Gerson Dias, Administrador de Empresas, para nosso município. Profissional ímpar o Senhor Joel sempre se destacou em sua profissão, natural de Araraquara-SP, trabalhava como encarregado de expedição em uma importante Construtora Paulista, pelo fato de se destacar como funcionário aplicado logo veio o convite para que o homenageado assumisse a administração da fazenda da Construtora em questão. Foi quando por volta de dezembro de 1990, após ter aceitado a promoção de cargo, escolheu como sua morada a cidade de Caçu, e aqui veio com sua esposa e primeiro filho se instalar. Através de seu cargo na agropecuária do Grupo Massafera fomentou a economia de nossa cidade, priorizando a aquisição de bens e mercadorias em nosso município, como também a grande geral de emprego que possibilitou para os munícipes de nossa cidade. Desse modo, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.